



Lei - 254/01

Campinorte-Go., 20 de Novembro de 2001

Autoriza o Poder Executivo Municipal, celebrar contrato para exploração dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário com a SANEAGO.

A Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, APROVOU e Eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei,

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a celebrar contrato para concessão da exploração de serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário com a SANEAGO - Saneamentos de Goiás, no Município de Campinorte-Go.

Art. 2º. -O Município de Campinorte-Go., na condição de CONCEDENTE terá isenção de 100% (cem) por cento do valor mensal das tarifas de água e esgotos sanitários, a título de contraprestação pela concessão dos serviços.

Art. 3º. -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Novembro do anos dois mil e um (20.11.2001).


Valdivino Borges da Silva
Prefeito Municipal